



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 612/2020

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA O
SERVIDOR LUD JECIO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 06 de agosto de 2020 a 10 de agosto de 2020, 05 (cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **LUD JECIO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.259.112-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 371.040.209-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO/ÔNIBUS**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de agosto de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de agosto de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2072 Páginas 108 Ano: IX

Data: 12/08/2020